



**RESOLUÇÃO Nº 94/2014**  
**Data: 17/09/2014**

**Súmula** - Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-02003	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.39 (340) (323)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10.302.0004-02004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.39 (460) (323)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 33.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente crédito será utilizado o provável excesso de arrecadação do recurso do programa COMSUS, assim especificado:

Fonte	Especificação	Valor
323	Recursos do Programa COMSUS	R\$ 83.000,00

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 17 de setembro de 2014

  
ALBERTO ARISI  
Presidente